



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**Ata de Registro de Preços nº 016/2022-SEMAFIPU/PMC  
Processo Administrativo nº 021/2022-PMC  
Pregão Presencial nº 012/2022-CPL/PMC**

O **Município de Carolina**, com sede à **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, doravante denominada **Prefeitura Municipal de Carolina**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, Senhora **ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, enquanto **ÓRGÃO GERENCIADOR**, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pelas empresas abaixo qualificadas, doravante denominados **BENEFICIÁRIOS DA ATA**, considerando a homologação do **Pregão Presencial nº 012/2022-CPL/PMC**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 021/2022-PMC**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1.** A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisições de **Material de Expediente e Copa/Cozinha**, visando contratações futuras e eventuais destinadas à **Prefeitura Municipal de Carolina**, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

*(Handwritten signatures and initials)*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: <b>A. L. COMERCIO REPRESENTAÇÃO EIRELI</b>		
CNPJ: 21.959.459/0001-97	FONE/FAX: (99)9 9179-8082	
ENDEREÇO: Rua Primavera, 03, Super Quadra 602 – Imperatriz/MA		
E-MAIL: <b>g.a.comercio@hotmail.com</b>		
REPRESENTANTE LEGAL: ANDERSON LOBÃO DA SILVA		
CPF Nº: 030.919.423-76	RG Nº: 020003070020 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA: 3975-6	CONTA: 22.397-2

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	Valor Total
4	BANDEJA EM ACRÍLICO PARA DOCUMENTO, com espessura mínima de 3mm, forma retangular com dimensões mínima de 250mm x 365mm x 300mm, com 02 compartimentos.	Unidade	CRISTAL	100	57,95	5.795,00
5	BLOCO PARA ANOTAÇÕES, com adesivo, removível, medindo 76mm x 76mm com 100 folhas, tipo post-it.	Pacote	TILIBRA	100	7,50	750,00
6	BLOCO RECADO, material papel, cor amarela, largura 38mm, comprimento 50mm, tipo removível, características adicionais autoadesiva com 1cm, tipo post-it.	Pacote	TILIBRA	100	8,05	805,00
7	BLOCO RECADO, material papel, largura 76mm, comprimento 102mm, características adicionais removíveis, post-it 657, quantidade de 100 folhas.	Pacote	TILIBRA	20	7,54	150,80
8	BOBINA MÁQUINA CALCULAR, material acetinado, cor branca, largura 57mm, comprimento 60mm, aplicação máquina calcular.	Unidade	ALOFORM	50	3,30	165,00
9	BORRACHA PLÁSTICA, cor branca, tipo escolar, medindo 42mm x 21mm x 11mm para lápis, com capa de proteção.	Unidade	FABER CASTELL	500	1,70	850,00
10	BORRACHA PONTEIRA, cor branca, macia, caixa com 100 unidades	Caixa	TILIBRA	50	28,35	1.417,50
11	CADERNO DE CAPA DURA, costurado, com 96 folhas, no formato 275mm x 200mm. Capas diversificadas.	Unidade	TILIBRA	1.200	8,10	9.720,00

A  
P  
u



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

13	CAIXA PLÁSTICA (POLIONDA) PARA ARQUIVO MORTO: chapa confeccionada em plástico corrugado, com estrutura alveolar, formada por duas lâminas planas e paralelas, unidas por meio de nervuras longitudinais, isenta de manchas, cortada em molde provido de vincos que possibilitem dobras, de modo a formar uma caixa de formato prismático retangular, e com furos laterais para ventilação. A dobra correspondente à tampa fechará apenas uma largura e comprimento da caixa, possuindo aba para deslizar a completa vedação. Dimensões: 360mm x 250mm x 130mm. Espessura mínima: 2mm. Cores: verde, azul, vermelha, amarela, preta.	Unidade	POLIBRÁS	500	8,90	4.450,00
14	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 12 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha. Tamanho aproximado: 117mm x 143mm.	Unidade	KENKO	140	32,30	4.522,00
15	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, de 08 dígitos, fonte dual (solar/bateria), possui memória, funções de cálculo básicas (raiz quadrada, adição, subtração, divisão e multiplicação) com inversor de sinais, correção total, visor LCD, confeccionada em plástico e com teclas em borracha.	Unidade	SHENG	50	29,25	1.462,50
16	CANETA ESFEROGRÁFICA, corpo plástico cristal transparente, sextavado com orifício na lateral, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa antiasfixiante na cor da tinta, ponta aço inoxidável, esfera de tungstênio, tinta à base de corantes orgânicos e solvente, carga completa, com capacidade para escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da carga, escrita fina, embalagens em caixa 50 unidades, Cor: azul, preta, vermelha. Fabricação nacional. Aprovada pelo INMETRO.	Caixa	BIC	900	51,00	45.900,00
24	CLIPS MÉDIO 2/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	200	7,15	1.430,00
25	CLIPS MÉDIO 3/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	200	6,95	1.390,00
26	CLIPS MÉDIO 6/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	150	7,80	1.170,00
27	CLIPS MÉDIO 8/0, niquelado, em metal, para papel. Caixa com 25 Unidades.	Caixa	ACC	150	7,16	1.074,00
28	COLA COLORIDA, composição polivinil acetato-PVA, cores variadas, aplicação papel, características adicionais tubo com bico aplicador, não tóxico, lavável, tipo pastosa. Caixa com 06 tubos de 30g.	Caixa	ACRILEX	70	15,19	1.063,30
29	COLA EM BASTÃO, atóxica, à base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20g.	Tubo	LEO & LEO	120	3,50	420,00
30	COLA GLITERADA, composição polímero de acetato de polivinila e aditivos, cores variadas. Características adicionais com aplicador, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 tubos de 25g.	Caixa	ACRILEX	100	24,25	2.425,00

A  
D  
R  
4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

31	COLA PARA ISOPOR, atóxica e secagem rápida, tubo com 90g.	Tubo	ACRILEX	500	6,30	3.150,00
33	COLA PLÁSTICA SECAGEM RÁPIDA, forma pastosa, na cor branca, em frasco de 1.000ml, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, couro. Características adicionais: lavável e atóxica.	Unidade	CASCOLA	100	26,60	2.660,00
34	COLA, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, composição silicone, características adicionais 30cm de comprimento e com 11mm de diâmetro, tipo bastão.	kg	MARIPEL	500	58,30	29.150,00
35	COLCHETE FIXAÇÃO, material aço, não reciclado, tratamento superficial latonado, com acabamento abaulado na base e nas hastes para evitar cortes, resistente à dobra. Tamanho nº 15. Caixa com 72 Unidades.	Caixa	ACC	100	21,85	2.185,00
36	CORRETIVO LÍQUIDO, não tóxico, material a base d'água, secagem rápida, apresentação frasco com 18ml, aplicação papel comum.	Unidade	DELTA	200	1,95	390,00
37	CORRETIVO FITA, caixa com 12 unidades.	Caixa	JOCAR OFICCE	60	77,00	4.620,00
38	CRACHÁ EM PLÁSTICO, transparente, com pegador em aço niquelado. Tamanho: 10cm x 7,3cm.	Unidade	PLAST PARK	100	1,75	175,00
39	ELÁSTICO borracha tipo látex, número 18, saco com 100g, alta resistência	Pacote	MAMUTH	100	5,30	530,00
40	ENVELOPE material papel Kraft, 240mm x 340mm, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	150	41,60	6.240,00
43	ENVELOPE, material papel apergaminhado, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo carta, 162mm x 114mm (CxL), cor branca, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	100	24,80	2.480,00
45	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 324mm x 229mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	350	37,15	13.002,50
46	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 360mm x 260mm (CxL), cor ouro, caixa com 100 unidades	Caixa	KRAFT	250	57,70	14.425,00
51	ETIQUETA ADESIVA, material papel, largura 12mm, comprimento 40mm, aplicação capa processo, formato retangular, características adicionais impressão "URGENTE" em letras brancas com fundo vermelho. Caixa com 10 folhas.	Caixa	PIMACO	5	57,35	286,75
52	ETIQUETA AUTO-ADESIVA, material papel apergaminhado, cor branca, altura 33,90mm, largura 101,60mm, tipo uso impressora jato de tinta e laser. Apresentação caixa com 100 folhas.	Caixa	PIMACO	6	57,23	343,38
53	EXTRATOR DE GRAMPO, confeccionado em aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial niquelado. Tamanho aproximado 150mm x 16mm.	Unidade	BACHHI	100	5,00	500,00
54	FITA ADESIVA DE PAPEL, tipo gomada medindo 50m x 50mm.	Rolo	SUPPLYPACK	100	19,75	1.975,00
55	FITA ADESIVA EM CELOFONE, tipo durex, nas dimensões 33m x 12mm, transparente.	Unidade	HOT MELT	200	6,00	1.200,00
56	FITA ADESIVA TIPO POLIPROPILENO transparente tamanho 45m x 45mm.	Unidade	HOT MELT	800	6,30	5.040,00

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

57	FITA DUPLA FACE na cor branca. Rolos de 30m x 19mm.	Rolo	SCOTCH	300	9,81	2.943,00
63	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO PEQUENO. Capacidade para grampear 30 folhas no mínimo na gramatura do papel 75 g. Dimensões mínimas 14cmx05cm (comprimento x altura) com mola de pressão, pintura epóxi anti-corrosiva. Suporte inferior de plástico.	Unidade	EASY OFFICE	100	45,55	4.555,00
64	GRAMPO 23/10, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	FRAMA	100	7,30	730,00
65	GRAMPO 26/6, em metal galvanizado, para grampeador de mesa, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	FRAMA	100	9,80	980,00
66	GRAMPO DE AÇO GALVANIZADO para grampeador industrial nº 23/24, grampeia no mínimo 230 folhas de papel A4. Caixa com 1.000 grampos.	Caixa	GERDAU	100	22,60	2.260,00
67	GRAMPO para pasta com trilho de aço, 50mm x180mm.	Caixa	DELLO	50	22,90	1.145,00
68	GRAMPO trilho plástico estendido branco para 600 folhas 75gr, pacote com 50 unidades	Pacotes	DELLO	15	18,60	279,00
73	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,7mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	CIS	200	7,05	1.410,00
74	LIVRO DE PONTO 100 FOLHAS, capa dura de papelão revestida de papel off-set 120gr/m <sup>2</sup> , folhas internas papel off-set 56gr/m <sup>2</sup> , formato da capa 330x216mm.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	27,00	2.700,00
75	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 100 folhas, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , 297mm x 210mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	16,60	1.660,00
76	LIVRO DE REGISTRO DE ATA, com 200 folhas, 330mm x 220mm (CxL), contendo termo de abertura e folhas numeradas. Capa dura, na cor preta.	Unidade	SÃO DOMINGOS	100	27,10	2.710,00
77	LIVRO PROTOCOLO de correspondência com 100 folhas pautadas e numeradas sequencialmente, com capa dura, no formato 215mm x 150mm e com encadernação costurada.	Unidade	SÃO DOMINGOS	150	16,45	2.467,50
79	MARCADOR PÁGINA, cores diversas, características adicionais adesivos reposicionáveis, setas, neon, post-it, flags.	Bloco	STICK	60	12,50	750,00
80	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,50mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	LEO & LEO	200	9,64	1.928,00
81	MINA GRAFITE, material grafita, diâmetro 0,70mm, comprimento 100mm, dureza 2b. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	LEO & LEO	200	9,90	1.980,00
82	PALITO DE CHURRASCO, material madeira, formato roliço, comprimento 23cm. Pacote com 100 unidades.	Pacote	TALGE	100	6,10	610,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

83	PAPEL 43 medindo 297cm x 420mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , branco.	Resma	REPORT	100	74,00	7.400,00
84	PAPEL A4, branco, alcalino, não reciclado, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210mm, embalagem 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	REPORT	1200	295,00	354.000,00
85	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, material celulose vegetal, gramatura 65g/m <sup>2</sup> , comprimento 330mm. Pacote com 400 folhas.	Pacote	SPIRAL	40	60,00	2.400,00
86	PAPEL CARBONO DE BOA QUALIDADE, uma face, preto. Caixa com 100 folhas. Tamanho: 297mm x 210mm (CxL).	Caixa	CIS	125	55,90	6.987,50
93	PAPEL JORNAL na gramatura 48,8g/m <sup>2</sup> medindo 66cmx96cm, cor parda. Resma com 500 folhas.	Resma	SPIRAL	5	40,50	202,50
94	PAPEL KRAFT, gramatura 110g/m <sup>2</sup> , medindo 96cm x 66cm, na cor parda.	Folha	ON PAPER	500	1,00	500,00
103	PASTA ABA E ELÁSTICO, comprimento 350mm, largura 240mm, lombada 40mm, transparente.	Unidade	DELLO	1000	6,10	6.100,00
104	PASTA FINA ABA E ELÁSTICO, plástica, diversas cores	Unidade	DELLO	1000	4,56	4.560,00
106	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIETILENO, largura 240mm, altura 335mm, lombada 20mm, cor branca, características adicionais com aba e elástico.	Unidade	DELLO	250	5,90	1.475,00
107	PASTA PARA DOCUMENTOS, tipo sanfonada, com 12 abas, de plástico, medindo 297mm x 210mm.	Unidade	DELLO	200	36,50	7.300,00
108	PASTA SUSPensa COM VISOR E ETIQUETA, largura 240mm, altura 360mm, grampos, trilhos (romeu e julieta) em plástico, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	1000	156,90	156.900,00
109	PASTA SUSPensa, PAPELÃO REFORÇADO (grosso), largura 360mm, altura 240mm, prendedor interno ferragem alta, tamanho ofício, caixa com 50 unidades	Caixa	DELLO	1000	155,80	155.800,00
114	PERFURADOR DE PAPEL DE MESA, material em aço, tamanho médio, 2 furos, com espessura 5mm, capacidade para perfurar até 30 folhas, sistema de trava, com escala e depósito.	Unidade	JOCAR OFICCE	120	67,80	8.136,00
115	PILHA AA	Unidade	PANASONIC	200	6,75	1.350,00
116	PILHA AA pequena.	Unidade	PANASONIC	100	6,75	675,00
117	PINCEL ATÔMICO permanente, material plástico, com ponta de feltro, descartável, na cor azul, vermelho e preto. caixa com 12 unidades.	Caixa	PILOT	150	13,40	2.010,00
<b>TOTAL</b>						<b>918.216,23</b>

Valor Total da A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI: R\$ 918.216,23 (novecentos e dezoito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e três centavos).

A

o

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS		
CNPJ: 38.203.366/0001-30	FONE/FAX: (99) 3073-3532	
ENDEREÇO: Av. Ferradura, nº 10, Qd. 11A, Cidade Nova – Davinópolis/MA		
E-MAIL: trevocom.representacoes@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: RICHARDSON LIMA CRUZ		
CPF Nº: 825.285.603-97	RG Nº: 084743597-0 SSP/MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Banco Bradesco	AGÊNCIA: 0460-0	CONTA: 30.626-6

COPA E COZINHA						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	Valor Total
134	ACENDEDOR FOGÃO, tipo manual, material alumínio, características adicionais acionado por tecla, gera só fiação, selo INMETRO.	Unidade	Naxos	50	16,71	835,66
135	AVENTAL DESCARTÁVEL, confeccionado em TNT, frontal, manga longa, punho com látex, com gramatura 20, tamanho G, embalagem com 10 unidades.	Unidade	Best Fabril	400	45,57	18.228,24
136	AVENTAL EMBORRACHADO com as seguintes especificações mínimas: confeccionado em nylon emborrachado externamente tecido de poliamida de 190 fios com base de polivinil cloreto - PVC, com espessura total de 0,20mm. Fechamento com costuras duplas, com alça no pescoço e tirante inteiro na cintura com medida total de 1,40m, confeccionados no mesmo tecido do avental dimensões mínimas: 120cm x 70cm.	Unidade	Dona Lella	50	31,90	1.595,17
137	ABRIDOR DE LATA, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	Unidade	Brinox	10	8,30	83,03
138	AFIADOR DE FACAS de 12 polegadas cabo branco com rachaduras.	Unidade	SO QUALIDADES	10	24,10	241,05
139	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR com bordas medindo 46x33x5 cm, alumínio polido resistente.	Unidade	Marcolar	10	34,94	349,39
140	BACIA de Alumínio de 10 litros	Unidade	ABC	10	25,32	253,17
141	BACIA de Alumínio de 20 litros	Unidade	ABC	1	35,44	35,44
142	BANDEJA em aço inoxidável, redonda, medindo 35cm, espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	Cabilock	10	50,54	505,37
143	BANDEJA em aço inoxidável, retangular, medindo 42x29cm, espessura mínima de 0,8mm.	Unidade	Cabilock	10	51,64	516,43
144	BANDEJAS PLÁSTICAS branca 18 litros; 9,8cm altura; 40,7cm de largura; 60,8cm comprimento; suporta baixas temperaturas e congelamento utilizada em açougues e frigorífico.	Unidade	Plasútil	200	64,82	12.963,08
145	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO capacidade mínima 10 litros.	Unidade	Clock	100	15,19	1.519,02
146	BORRACHA DE PAINEL DE PRESSÃO capacidade mínima 20 litros.	Unidade	Clock	50	35,44	1.772,19

A  
D  
R



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

147	CAÇAROLA material alumínio capacidade 14,5 litros altura, 16cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	10	96,20	962,05
148	CAÇAROLA material alumínio capacidade 20 litros altura, 18cm, diâmetro 38, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	172,16	860,78
149	CAÇAROLA material alumínio capacidade 41 litros altura, 21cm, diâmetro 50, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	222,79	1.113,95
150	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 21 litros.	Unidade	GNA	100	41,52	4.151,60
151	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 80 litros.	Unidade	GNA	100	121,52	12.152,16
152	CAIXA DE ISOPOR capacidade mínima de 180 litros.	Unidade	GNA	100	201,53	20.152,72
153	CAIXA DE PLÁSTICO organizadora com tampa 48 litros, material resistente.	Unidade	Prat-k	60	172,16	10.329,34
154	CAIXA DE PLÁSTICO organizadora com tampa 20 litros, material resistente	Unidade	Prat-k	200	96,20	19.240,92
155	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 12,7 litros altura 24 cm, diâmetro 26 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	182,28	911,41
156	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 15,3 litros altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	197,47	987,36
157	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 27 litros altura 30 cm, diâmetro 30 cm, espessura de 3mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	232,92	1.164,58
158	CALDEIRÃO material alumínio capacidade 41 litros altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	Unidade	Alumínio Nacional	5	354,44	1.772,19
159	CANECA de inox com asa para merenda escolar capacidade de no mínimo 200 ml.	Unidade	123Útil	5.000	12,15	60.770,50
160	COADOR DE PANO em algodão, aro: metal, cabo: madeira, dimensões: diâmetro: 16cm, cabo: 10cm.	Unidade	Topiky	300	5,06	1.519,02
161	COLHER DE ARROZ de alumínio de 1º qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34cm. Comprimento total de 50cm	Unidade	Brinox	100	20,25	2.025,36
162	CONCHA média cabo longo em alumínio batido	Unidade	Alumínio ABC	20	19,24	384,90
163	CONCHA funda cabo longo em alumínio batido	Unidade	Alumínio ABC	20	21,26	425,25
164	COLHER EM POLIPROPILENO homopolímero virgem de 1º uso, atóxico.	Unidade	PRONYL	5.000	3,54	17.702,50
165	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL para sobremesa, na cor branca, pacote com 50 unidades	Pacote	Strawplast	500	6,59	3.293,15
166	CONJUNTO DE TALHERES EM INOX com cabo em plástico caixa com 12 peças, (4 garfos, 4 facas e 4 colheres).	Caixa	TRAMONTINA	10	35,44	354,44
167	COPO COM ALÇA de 300ml em Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico.	Unidade	Coza	5.000	5,06	25.317,00

A





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

168	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para água, atóxico, material em polipropileno, capacidade 180ml, peso mínimo de 2,20g, embalagem plástica contendo 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, caixa com 25 pacotes.	Caixa	COPOPLAST	750	141,78	106.331,40
169	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para café, atóxico. Material em polietileno, capacidade 50ml. Embalagem plástica contendo 100 unidades, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14B6S/2002, caixa com 50 pacotes.	Caixa	COPOPLAST	250	137,62	34.405,90
170	COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalagem em saco plástico, onde os copos são acondicionados em pacotes de copos com 100 unidades, em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002, caixa com 25 pacotes.	Caixa	COPOPLAST	500	162,03	81.014,40
171	COPO DESCARTÁVEL com tampa tamanho médio.	Unidade	COPOPLAST	300	5,87	1.760,55
172	CUMBUCA de 350ml em Polipropileno homopolímero virgem de 1º uso, atóxico	Unidade	Coza	5000	6,59	32.931,50
173	COPO DE VIDRO para água 180 ml.	Unidade	NADIR	200	9,12	1.823,60
174	CUSCUZEIRA em alumínio nº 20 – 4,5 litros	Unidade	Alumínio ABC	10	60,76	607,61
175	CUSCUZEIRA em alumínio nº 30 – 14 litros	Unidade	Alumínio ABC	10	71,90	718,96
176	DESCASCADOR DE LEGUMES fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14cm e largura aproximada de 6 cm.	Unidade	Keita	30	24,20	726,05
177	DISPENSADOR COLETOR DE COPO DESCARTÁVEL, em PVC, dois tubos mistos (copos de água e café) capacidade para no mínimo 300 copos.	Unidade	MULTICOPO	100	70,79	7.079,06
178	ESCORREDOR DE MACARRÃO em alumínio polido com capacidade para cerca de 20kg de massa, com duas alças em alumínio e pé em alumínio com diâmetro aproximado de 45cm, nº 45.	Unidade	Fortshop	50	75,95	3.797,55
179	ESCORREDOR DE MACARRÃO em inox G.	Unidade	Western	15	121,52	1.822,82
180	FACA DE COZINHA de 10 polegadas.	Unidade	TRAMONTINA	10	35,44	354,44
181	FACA DE COZINHA de 8 polegadas.	Unidade	TRAMONTINA	10	29,37	293,72
182	FACA INOX cabo branco de 12 polegadas.	Unidade	TRAMONTINA	10	50,54	505,37
183	FACA INOX cabo branco de 6 polegadas.	Unidade	TRAMONTINA	10	25,32	253,17
184	FAQUEIRO TALHARES em aço inox 84 peças, dimensões produto (532x433x85mm)	Unidade	TRAMONTINA	10	344,31	3.443,11
185	FILTRO DE PAPEL nº 3 para cafeteira caixa com 40 unidades.	Caixa	Brigitta	3	9,01	27,03
186	FILTRO DE PAPEL para café nº 102, caixa com 40 unidades.	Caixa	Brigitta	3	10,03	30,09
187	FILTRO DE BARRO para água c/3 velas	Unidade	Cerâmica Center Art	30	192,41	5.772,28

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

188	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO, com acabamento interno antiaderente, cabos anatômicos em baquelite, material que não esquentam, com diâmetro de 28cm.	Unidade	Alumínio ABC	50	192,41	9.620,46
189	FOSFÓRO, pacote com 10 caixa com 40 palitos.	Pacote	Paraná	200	35,44	7.088,76
190	GARFO DESCARTÁVEL médio para refeição pacote com 50 unidades.	Pacote	ElitePlastic	600	9,12	5.470,80
191	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, confeccionada em aço inox escovado, com tampa rosqueável e alça em polipropileno preto, tem acionamento através de botão que facilita na hora de servir, capacidade 1 litro.	Unidade	TERMOLAR	30	91,14	2.734,24
192	GARRAFA TÉRMICA com sistema de pressão, confeccionada em aço inox escovado, com tampa rosqueável e alça em polipropileno preto, tem acionamento através de botão que facilita na hora de servir, capacidade 2 litros.	Unidade	TERMOLAR	30	151,90	4.557,06
193	GARRAFA TÉRMICA revestida em plástico, com tampa rosqueável, dimensões aproximadas (CxLxA): 202mm x 202mm x 304mm. capacidade: 5l.	Unidade	TERMOLAR	50	69,88	3.493,94
194	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa rosqueável, ampola de vidro, dimensões aproximadas: altura: 31,35cm, largura: 9,85cm, profundidade: 13,22cm e capacidade para 1 litro	Unidade	TERMOLAR	50	59,75	2.987,60
195	GARRAFA TÉRMICA, revestida em plástico resistente, com tampa rosqueável, ampola de vidro, medidas aproximadas: 18,5mm x 16mm x 29,5mm e capacidade para 2 litros.	Unidade	TERMOLAR	40	81,01	3.240,58
196	GARRAFA TÉRMICA, revestimento externo em aço inox, ampola de vidro, bomba de pressão, com alça dimensões produto (CxLxA): 152mm x 135mm x 367mm. capacidade de 1 800ml.	Unidade	TERMOLAR	50	65,82	3.291,21
197	GUARDANAPO DE PAPEL medindo 14cm x 14cm, em folhas duplas.	Unidade	Snob	400	3,95	1.579,16
198	GUARDANAPO DE PAPEL, branco, macio, reforçado, pacote com 50 unidades, tamanho 33cm x 33cm.	Pacote	Snob	400	4,56	1.823,60
199	Guardanapo de papel, medindo 22cm x 23cm, cor branca, pacote com 50 unidades.	Pacote	Snob	1000	3,54	3.540,50
200	ISQUEIRO a gás embalagem com 12 unidades.	Embalag	BIC	40	51,64	2.065,71
201	JARRA PLÁSTICA para suco, capacidade mínima 4 litros.	Unidade	Plasútil	150	30,28	4.542,51
202	JARRA PLÁSTICA para suco, capacidade mínima 2 litros.	Unidade	Plasútil	100	17,72	1.772,19
203	Luva Plástica P/uso Na Cozinha Não Estéril Impermeável CX/500	Caixa	CELESTE	5	31,39	156,95
204	MARMITEX ALUMINIO n° 8, caixa com 100 unidades	Caixa	Wyda	300	50,63	15.190,20
205	MEXEDOR PLÁSTICO para café com 9cm embalagem com 500 unidades.	Embalag	Rioplasic	50	9,12	455,90
206	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 20 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	Eirilar	10	455,71	4.557,06
207	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 10 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	Eirilar	10	232,92	2.329,16

A



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

208	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 7 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO	Unidade	Eirilar	10	202,54	2.025,36
209	PANELA DE PRESSÃO de alumínio de 4,5 litros, acabamento interno satinado e externo polido, com selo do INMETRO.	Unidade	Eirilar	10	91,14	911,41
210	PANELA EM ALUMÍNIO com acabamento interno satinado e externo em alto brilho (polido), cabos anatômicos em baquelite, material que não esquenta, com diâmetro mínimo de 18cm.	Unidade	Alumínio ABC	10	45,57	455,71
211	PAPEIRO para café nº 18 de alumínio.	Unidade	Alumínio ABC	30	51,64	1.549,28
212	PRATO DE PAPELÃO laminado redondo, nº 02, pacote com 10 unidades.	Pacote	Regina	2000	20,16	40.313,20
213	PRATO EM POLIPROPILENO homopolímero virgem de 1º uso, atóxico 700ml.	Unidade	PLASTIC	4.500	6,98	31.428,00
214	Pro-pé Descartável 20mg2 Bco Pcte C 100unid	Pacote	Protdesc	30	41,52	1.245,48
215	PEGADOR EM POLIPROLIPENO virgem 1º uso para macarrão	Unidade	CLK	100	11,14	1.113,56
216	PENEIRA grande fina	Unidade	Mimo Style	50	25,32	1.265,85
217	PENEIRA média fina	Unidade	Mimo Style	30	17,22	516,53
218	PILÃO ALUMÍNIO fundido tamanho M.	Unidade	Alumínio ABC	50	40,41	2.020,51
219	RALADOR INOX com 04 faces com cabo plástico asa 08 doméstico para ralar legumes, frutas e queijos,	Unidade	XDX	80	29,37	2.349,73
220	TÁBUA DE POLIETILENO com canaleta cor branca 33x25cm.	Unidade	Duchefe	100	46,58	4.657,94
221	TACHO em alumínio batido/fundido nº32, capacidade de 22,5 litros com tampa	Unidade	Alumínio ABC	5	172,16	860,78
222	TACHO em alumínio batido/fundido nº36, capacidade de 32,5 litros com tampa	Unidade	Alumínio ABC	5	253,17	1.265,85
223	TACHO em alumínio batido/fundido, capacidade de 44litros com tampa	Unidade	Alumínio ABC	10	425,33	4.253,26
224	Touca Descartável Sanfonada C/100 Branca	cx	Dejamaro	25	40,51	1.012,68
TOTAL						<b>685.929,75</b>

Valor Total da E. GONÇALVEZ COMERCIO E SERVIÇOS: R\$ 685.929,75 (seiscentos e oitenta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos).

A D

R U



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

BENEFICIÁRIO DA ATA: H P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 38.174.600/0001-49	FONE/FAX: (99) 9 9105-5796	
ENDEREÇO: Rua D. Pedro I, n° 1670, Bairro Bacuri – Imperatriz-MA		
E-MAIL: hpcomercioservicos@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: ALISSON LOBÃO DA SILVA		
CPF N°: 043.262.693-08	RG N°: 020003722002-6 SSP-MA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 4066-5	CONTA: 10.380-2

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI. Unit.	Valor Total
1	ALMOFADA CARIMBO, material caixa plástica, esponja absorvente revestida de tecido, tamanho pequeno, cor azul, preta, vermelha, tipo entintada. Medidas: comprimento 12cm x 9cm, caixa plástica rígida com tampa.	Unidade	CARBRINK	200	8,05	1.610,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, base plástica, medindo 15cm x 6cm x 5cm, com feltro macio.	Unidade	PILOT	100	8,25	825,00
3	APONTADOR DE LÁPIS, tipo escolar, confeccionado em plástico, com depósito para resíduos acoplado, caixa com 12 unidades.	Caixa	CIS	200	22,15	4.430,00
12	CADERNO DE MATÉRIA COM 200 FOLHAS. Capa dura e diversificada, com arame, no formato 275mm x 200mm.	Unidade	TILIBRA	250	22,00	5.500,00
17	CANETA MARCA TEXTO, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, tipo fluorescente, carga não carregável. Acondicionamento em caixa com 12 unidades, cor amarela, verde, rosa, laranja.	Caixa	PILOT	100	27,00	2.700,00
18	CANETA MARCADORA para uso em CD ou DVD, tinta permanente, secagem rápida, resistente à água, ponta fina, material plástico, formato corpo cilíndrico, caixa com 12 unidades.	Caixa	BEE UNIQUE	25	46,95	1.173,75
19	CANETA PARA RETROPROJETOR, corpo e tampa em plástico, ponta de 2mm em poliacetato, para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta à base de álcool. Cor: azul, preta.	Unidade	PILOT	60	4,35	261,00
20	CANETA TIPO HIDROCOR À BASE DE ÁGUA, não tóxico, em cores variadas, ponta firme de feltro fina. Caixa com 12 Unidades.	Caixa	FABER CASTELL	2	41,52	83,04
21	CARTOLINA TIPO GUACHE na gramatura 180g/m <sup>2</sup> , medindo 660mm x 480mm, cores diversas no mínimo (amarela, azul, branca, preta, verde, vermelha).	Unidade	SPIRAL	1500	1,55	2.325,00
22	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 150g/m <sup>2</sup> , comprimento 660mm, largura 500mm, cores diversas.	Unidade	SPIRAL	250	1,01	252,50

A  
D  
R



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

23	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , comprimento 500mm, largura 650mm, cores variadas.	Unidade	SPIRAL	250	1,75	437,50
32	COLA PLÁSTICA ESCOLAR, composição polivinil acetato-PVA, cor branca, em tubo com peso líquido de 90g, com utilidade comprovada para colar madeira, papel, papelão, tecido, aplicação papel. Características adicionais: lavável e atóxica.	Tubo	KOALA	1000	3,63	3.630,00
41	ENVELOPE material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 410mm x 310mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	250	53,42	13.355,00
42	ENVELOPE PARA CD, papel branco, 75g/m <sup>2</sup> ; 130mm x 125mm (CxL); com visor/janela redonda e transparente em acetato, com aba para fechamento. Pacote com 10 Unidades.	Caixa	KRAFT	150	3,62	543,00
44	ENVELOPE, material papel kraft, gramatura 90g/m <sup>2</sup> , tipo saco comum, 280mm x 200mm (CxL), cor parda, caixa com 100 unidades.	Caixa	KRAFT	200	32,86	6.572,00
47	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, lâmina inoxidável de 18mm, comprimento 180mm, corpo confeccionado em plástico e de formato anatômico, reforçado com empunhadura emborrachada, graduável e com trava de segurança.	Unidade	EASY OFFICE	200	6,45	1.290,00
48	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL papel, cor branca, 50,80mm x 101,60mm (LxC). Caixa com 100 folhas.	Caixa	PIMACO	30	64,70	1.941,00
49	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 55,8mm, características adicionais 10 etiquetas por folha. Caixa com 1.000 Unidades.	Caixa	PIMACO	8	68,77	550,16
50	ETIQUETA ADESIVA, material papel, cor branca, largura 99mm, aplicação impressora laser e jato tinta, formato retangular, tipo auto-adesiva, altura 38,10mm, características adicionais 14 etiquetas por folha. Caixa com 1.400 Unidades.	Caixa	PIMACO	5	80,15	400,75
58	FOLHA DE ISOPOR, comprimento de 1,00 m, largura de 50cm, espessura de 15mm.	Unidade	ISOPLAC	90	6,76	608,40
59	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 10mm.	Unidade	ISOPLAC	70	6,76	473,20
60	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 20mm.	Unidade	ISOPLAC	70	8,85	619,50
61	FOLHA de ISOPOR, comprimento de 1,00m, largura de 50cm, com espessura de 25mm	Unidade	ISOPLAC	70	9,63	674,10
62	GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL. TAMANHO GRANDE. Capacidade para grampear 100 folhas, no mínimo na gramatura do papel 75g. Dimensões mínimas: 28cm x 6,5cm x 18,5cm (CxLxA) com mola de pressão. Pintura epóxi anti-corrosiva, suporte inferior de plástico.	Unidade	BRW	30	91,01	2.730,30
69	HIDROCOR com tampa ventilada, ponta perfurada, corpo em PVC e ponta de feltro, não tóxico, tampa antiasfixiante, caixa com 5 estojos grande, com 12 x1 cores.	Pacotes	FABER CASTELL	300	68,25	20.475,00

DA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

70	LÁPIS DE COR, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares.	Caixa	FABER CASTELL	400	7,07	2.828,00
71	LÁPIS PRETO Nº 2, material corpo madeira de manejo sustentável, dureza carga b, formato corpo sextavado, material carga grafite, caixa com 144 unidades.	Caixa	CIS	100	43,82	4.382,00
72	LAPISEIRA, material plástico, diâmetro carga 0,5mm, características adicionais com prendedor, ponta e acionador de metal com borracha.	Unidade	CIS	200	6,35	1.270,00
78	MALETA ARQUIVO EM ACRÍLICO, dimensões: 390mm x 140mm x 265mm, acompanha 10 pastas suspensas com visores, etiquetas e grampos.	Unidade	DELLO	100	79,31	7.931,00
87	PAPEL CARTÃO TIPO LINHO gramatura de 180g/m <sup>2</sup> , medindo 297mm x 210mm. Caixa com 50 folhas.	Caixa	SPIRAL	60	21,51	1.290,60
88	PAPEL CARTÃO dupla face, 50x66 variadas cores, pacote com 20 folhas.	Pacotes	SPIRAL	40	28,68	1.147,20
89	PAPEL CONTACT, autocolante transparente, gramatura 60g/m <sup>2</sup> , rolo com 25m x 44,5cm.	Rolo	SPIRAL	150	103,30	15.495,00
90	PAPEL COUCHÊ, cor branca, gramatura 170g/m <sup>2</sup> , tipo brilhante, comprimento 297mm, aplicação confecção de folders e convites, largura 210mm, características adicionais tamanho A4. Pacote com 50 folhas.	Pacote	GLOSSY	20	24,50	490,00
91	PAPEL EMBORRACHADO TIPO E.V.A. 60cm x 40cm, espessura de 2cm, padrão liso, cores variadas mínimas (amarelo, azul, vermelho, verde, laranja, roxo, rosa) aplicação confecção de painéis.	Folha	SPIRAL	2000	3,50	7.000,00
92	PAPEL FOTOGRÁFICO. Tamanho A4, brilhante a prova d'água para impressão de foto. Alto brilho. Secagem instantânea, gramatura 180g/m <sup>2</sup> , 99cm x 66cm (CxL), compatível para impressora INKJET HP, CANON, EPSON, LEXMARK. Caixa com 50 folhas.	Caixa	MASTERPRINT	20	32,32	646,40
95	PAPEL LAMINADO, gramatura de 63g/m <sup>2</sup> medindo 60cm x 50cm. Cores variadas.	Folha	VMP	1600	1,55	2.480,00
96	PAPEL CAMURÇA, cores variadas	Folha	NOBRAND	1000	1,65	1.650,00
97	PAPEL CELOFONE, cores sortidos, 70x85.	Folha	JOSAN	1000	1,43	1.430,00
98	PAPEL CREPOM, tamanho 0,48x2,0m, cores variadas, caixa com 10 folhas	Caixa	NOVA PRINT	40	11,30	452,00
99	PAPEL DE SEDA, cores sortidas, 40x60	Pacotes	VMP	40	26,58	1.063,20
100	PAPEL OFÍCIO 2, tamanho 330mm x 216mm, gramatura 75g/m <sup>2</sup> , alcalino, ultra branco, 100% celulose de eucalipto, acabamento superficial homogêneo, para reprodução, impressão e escrita, embalagem de proteção original, contendo as informações do fabricante.	Resma	GO OFFICE	100	33,38	3.338,00
101	PAPEL PARDO, material celulose vegetal, tipo papel reciclado, 96cm x 66cm (CxL), gramatura 80g/m <sup>2</sup> .	Folha	ON PAPER	150	1,75	262,50
102	PAPEL SUFITE, 120g (para certificado), tamanho A4, com 25 folhas, embalagem em papel resistente com abertura virtual em cores diversas.	Pacotes	ALCALINO	150	15,21	2.281,50

DA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

105	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO DURO, TIPO AZ, largura 285mm, altura 350mm, lombada 80mm, cor preta. Características adicionais: 2 prendedores internos e alavanca niquelada com alta precisão. Dorso largo - grande.	Unidade	DELLO	5.000	27,00	135.000,00
110	PASTA tipo L, transparente, largura 220mm, altura 310mm. Tamanho A4. Cores variadas.	Unidade	DAC	200	2,47	494,00
111	PASTA de plástico, transparente, sem elástico com grampo trilho.	Unidade	POLIBRÁS	250	3,62	905,00
112	PERCEVEJOS material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 10mm. Caixa com 100 Unidades.	Caixa	ACC	80	6,22	497,60
113	PERFURADOR DE PAPEL CENTRAL, 2 furos, ferro esmaltado/metal, capacidade de perfuração simultânea aproximada de 100 folhas (referente a papel 75g/m <sup>2</sup> ), com escala e depósito.	Unidade	BRW	150	198,33	29.749,50
118	PINCEL PARA QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, carga descartável, na cor azul, preta, vermelha, corpo de plástico, ponta redonda de 4mm e espessura da escrita de 2mm.	Unidade	BIC	300	5,39	1.617,00
119	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE, compatível com bastão de 30cm de comprimento e 11mm de diâmetro. Tensão alimentação 110/220v, potência 50w, aplicação colagem.	Unidade	CMZ	150	73,04	10.956,00
120	PORTA-LÁPIS/CLIQUE/LEMBRETE, em acrílico transparente, na cor fumê, tipo conjugado, Dimensões: 230mm x 60mm x 78mm.	Unidade	DELLO	200	27,00	5.400,00
121	PRANCHETA EM ACRÍLICO, tamanho 230mm x 330mm, espessura 3mm, com prendedor niquelado.	Unidade	NOVACRIL	170	24,50	4.165,00
122	QUADRO BRANCO, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 150cm x 120cm, fixação parede, acompanhado de parafusos e buchas de fixação.	Unidade	STALO	50	198,32	9.916,00
123	QUADRO DE AVISOS, mural 1,5cmx1,20cm.	Unidade	STALO	50	187,00	9.350,00
124	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, cores vermelha, preta, azul.	Unidade	COMPACTOR	150	6,21	931,50
125	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 30cm, graduação centímetro/milímetro, cor incolor, transmitância transparente, largura 30mm.	Unidade	WALEU	500	2,78	1.390,00
126	RÉGUA PLÁSTICA, para escritório, material acrílico, comprimento 50cm, graduação centímetro/milímetro, tipo material rígido, cor cristal, características adicionais largura 30mm.	Unidade	WALEU	200	6,12	1.224,00
127	TECIDO TNT, gramatura 100g/m <sup>2</sup> , cores variadas, (amarelo, azul claro, branca, preta, verde, vermelha), largura 1,40m.	m	SANTA FÉ	3500	4,05	14.175,00
128	TESOURA ESCOLAR DE 11CM, sem ponta, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável.	Unidade	CIS	600	4,38	2.628,00
129	TESOURA MULTIUSO, cabo em polipropileno, medindo aproximadamente 18cm e lâmina de aproximadamente 10cm em aço inoxidável.	Unidade	CLASS HOME	150	10,92	1.638,00

DA



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

130	TINTA PARA CARIMBO AUTO ENTITADO a base de ÁGUA na cor azul, preta, vermelha. Frasco de 30ml.	Unidade	RADEX	150	6,40	960,00
131	TINTA PARA CARIMBO, cor azul, preta, vermelha, componentes água, pigmentos, aspecto físico, líquido, aplicação almofada, capacidade do frasco de 25ml.	Unidade	RADEX	150	6,10	915,00
132	TINTA GUACHE, cores sortidas 15ml com 6 cores variadas.	Caixa	ACRILEX	200	6,10	1.220,00
133	UMEDECEDOR DE DEDOS EM PASTA, não tóxico, sem glicerina, embalagem com peso líquido mínimo de 12g.	Unidade	WALEU	250	3,26	815,00
<b>TOTAL</b>						<b>362.844,20</b>

Valor total da H P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 362.844,20 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos),

Valor Total Geral de A+B+C = R\$ 1.966.990,18 (um milhão novecentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa reais e dezoito centavos).

DA R U





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

**1.1.** A **Prefeitura Municipal de Carolina** e o **BENEFICIÁRIO** se vinculam plenamente à presente Ata de Registro de Preços e aos documentos adiante enumerados que integram o **Processo Administrativo nº 026/2021-PMC** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Edital do **Pregão Presencial nº 012/2022-CPL/PMC**;
- c) Proposta de Preços do **BENEFICIÁRIO** e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preços e os eventuais Contratos Administrativos reger-se-ão pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
- j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**2.2.** Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições desta Ata de Registro de Preços e as disposições dos documentos que a integram, deverá prevalecer o conteúdo de suas cláusulas.

**2.3.** Os casos omissos serão decididos pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados de sua publicação, vedada sua prorrogação, conforme dispõe o artigo 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c artigo 12, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA AS FUTURAS CONTRATAÇÕES**

**4.1.** O **BENEFICIÁRIO** obrigar-se-á a cumprir todas as condições dispostas nesta Ata de Registro de Preços, assumindo a partir da sua assinatura o compromisso de atender as aquisições solicitadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**4.2.** A Ata de Registro de Preços não obriga a **Prefeitura Municipal de Carolina** a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos materiais pretendidos, hipótese em que ficará assegurado ao **BENEFICIÁRIO** a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições do licitante vencedor, consoante dispõe o artigo 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**5.1.** As contratações com os **BENEFICIÁRIOS** da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela **Prefeitura Municipal de Carolina** por meio de **Contrato Administrativo**, respeitado o princípio da anualidade previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

**5.2.** O **BENEFICIÁRIO** da Ata de Registro de Preços será convocado pelo Gestor do Contrato para retirar a Nota de Empenho da Despesa e assinar o Contrato Administrativo, observado o prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

**5.2.1.** O prazo para a assinatura do Contrato estabelecido no item anterior poderá ser prorrogado por igual período quando solicitado pelo **BENEFICIÁRIO** durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

**5.3.** É facultado à **Prefeitura Municipal de Carolina**, quando o **BENEFICIÁRIO** não comparecer, não apresentar todos os documentos de regularidade exigidos, recusar-se a retirar a Nota de Empenho da Despesa e a assinar o Contrato Administrativo ou tiver seu registro cancelado, convocar licitante do **CADASTRO DE RESERVA**, observada a ordem de classificação, uma na falta da outra, para fornecer o material que se pretende adquirir, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo **BENEFICIÁRIO**, ou revogar este Pregão, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

**5.3.1.** É facultado ao Pregoeiro reabrir o certame com a convocação das licitantes remanescentes, quando não houver opção decorrente do **CADASTRO DE RESERVA**.

**5.3.2.** Na sessão de reabertura do Pregão, o Pregoeiro deverá negociar diretamente com a proponente, obedecido a ordem crescente de preços das propostas remanescentes, para que seja obtido preço melhor.

**5.3.3.** A recusa em retirar a **Nota de Empenho da Despesa** e assinar a **Contrato Administrativo**, sem motivo justificado e aceito pela **Prefeitura Municipal de Carolina**, observado o prazo estabelecido no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e implicará na aplicação das sanções previstas na **Cláusula Onze**, item **11.2**, desta Ata.

**5.4.** Para a assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá ser representado por sócio que tenha poderes de administração ou por procurador com poderes específicos apresentando no ato cópia do instrumento comprobatório.

**5.5.** O **BENEFICIÁRIO** se obriga a manter, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas nesta licitação.

**5.6.** No ato da assinatura do **Contrato Administrativo**, o **BENEFICIÁRIO** deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- c) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PROCESSOS DE COMPRAS**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**6.1.** Após a celebração do Contrato Administrativo indicado na Cláusula anterior, cada Órgão Participante deverá formalizar 'Processo de Compra' específico, sempre que houver necessidade de contratação, com a indicação dos produtos que se pretende adquirir, observadas as normas internas pertinentes à instrução dos autos.

**6.2.** Os processos de compras deverão ser encaminhados para consulta prévia do ÓRGÃO GERENCIADOR, a fim de obter os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados.

**6.3.** A execução das eventuais e futuras contratações será acompanhada e fiscalizada pelo **Gestor do Contrato**, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

**6.3.1.** Competirá ao **Gestor do Contrato** dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, de tudo dando ciência à autoridade competente, para as medidas cabíveis.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS**

**7.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à **Prefeitura Municipal de Carolina**, por intermédio do **Órgão Gerenciador**, promover as negociações junto ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as disposições contidas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**7.2.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá:

- a) Convocar o **BENEFICIÁRIO** visando à negociação para redução de preços e sua adequação praticado no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o **BENEFICIÁRIO** que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA, observando a ordem de classificação da licitação, visando a igual oportunidade de negociação;
- d) Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação.

**7.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o **BENEFICIÁRIO** não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

- a) Convocar os fornecedores integrantes do CADASTRO DE RESERVA para negociarem a majoração dos preços, devendo restar comprovado que o novo preço ainda é mais vantajoso à Administração, frente aos valores praticados no mercado. Caso não haja mais opção no CADASTRO DE RESERVA, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá convocar as licitantes remanescentes para negociação;
- b) No caso de fracasso na negociação, liberar os fornecedores do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

**7.4.** Não havendo êxito nas negociações a **Prefeitura Municipal de Carolina** deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços ou de item desta, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** O registro do preço do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido nesta Ata, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/1993 ou no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” será formalizado por despacho do **Órgão Gerenciador da Prefeitura Municipal de Carolina**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a” e “b” acarretará, ainda, a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

8.5. Em quaisquer das hipóteses acima, concluído o Processo, a **Prefeitura Municipal de Carolina** fará o devido apostilamento na **Ata de Registro de Preços** e informará aos **BENEFICIÁRIOS** a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA DEZ – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgãos e entidades da Administração Pública ou entidades privadas que não tenham participado do certame licitatório (“Carona”), mediante prévia consulta à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** para adesão, desde que devidamente comprovada a vantagem e observadas as normas em vigor, conforme dispõe o artigo 22, caput, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.1. Os órgãos e entidades que não participaram do Sistema de Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão formalizar o processo administrativo de adesão junto à **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** que se manifestará quanto à possibilidade de adesão, conforme dispõe o artigo 22, § 1º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO** desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este novo compromisso não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, conforme dispõe o artigo 22, § 2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.3. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme artigo 22, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

9.1.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo** de cada item registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que venham a aderir, conforme o artigo 22, § 4º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo novo Decreto federal nº 9.488/2018.

9.1.5. Após a autorização da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até **90 (noventa) dias consecutivos**, observado o prazo de vigência desta Ata, conforme o artigo 22, § 6º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

9.1.6. A **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo** não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

**CLÁUSULA ONZE – DAS PENALIDADES**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**10.1.** O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei Federal nº 10.520/2002** e na **Lei Federal nº 8.666/1993**.

**10.2.** Conforme previsto no Edital, caso algum licitante, injustificadamente, não comparecer ou recusar-se a assinar a **Ata de Registro de Preços**; não comparecer ou recusar-se a retirar a **Nota de Empenho**, ou a assinar o **Contrato** e a **Ordem de Fornecimento**, ficará sujeita às seguintes penalidades:

**a) Impedimento** de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Carolina**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, a teor do disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**b) Multa** de **10% (dez por cento)** do valor global da Proposta de Preços, devidamente atualizada.

**10.3.** O atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora, garantida a ampla defesa e o contraditório:

**a) Multa** moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos entregues com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

**b) Multa** moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)**, incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

**10.4.** Além da multa aludida no item anterior, a **Prefeitura Municipal de Carolina** poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções ao **BENEFICIÁRIO**, quando **CONTRATADA**, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

**a) Advertência**;

**b) Multa** compensatória de **10% (dez por cento)** sobre o valor total do Contrato;

**c) Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**10.5.** As sanções previstas nas alíneas '**a**', '**c**' e '**d**' poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea '**b**'.

**10.6.** Caberá ao **Gestor do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**10.7.** As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de Carolina**.

**10.8.** O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

**10.9.** O licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante previsto no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

#### **CLÁUSULA DOZE – DAS COMUNICAÇÕES**

**11.1.** Qualquer comunicação entre as partes a respeito desta Ata ou das eventuais e futuras contratações, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**CLÁUSULA TREZE – DA PUBLICAÇÃO**

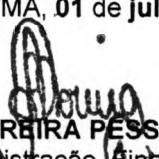
**12.1.** A Prefeitura Municipal de Carolina fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços na imprensa oficial.

**CLÁUSULA CATORZE – DO FORO**

**13.1.** Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca da Capital **Carolina**, Estado do Maranhão para dirimir toda e qualquer questão que derivar da presente Ata de Registro de Preços e das Ordens de Fornecimento dela decorrentes.

**13.2.** Nada mais havendo a tratar, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, na presença das testemunhas abaixo declinadas, em **02 (duas) vias** de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Carolina/MA, 01 de julho de 2022.

  
**ANDREIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

  
**ANDERSON LOBÃO DA SILVA**  
Proprietário da **A L COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

  
**RICHARDSON LIMA CRUZ**  
Proprietário da **E. GONÇALVES COMÉRCIO E SERVIÇOS**

  
**ALISSON LOBÃO DA SILVA**  
Sócio Administrador da **H P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

TESTEMUNHAS:	
Nome: <i>Renato dos Santos e.s.</i>	Nome: <i>Kamila A. Costa</i>
CPF: <i>621.170.603-07</i>	CPF: <i>061.147.893-50</i>